

PORTARIA PGR N.º 768 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2013-05, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, no período de 3 a 7 de dezembro de 2013, das Procuradoras da República MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA e PRISCILA COSTA SCHREINER, lotadas na Procuradoria da República no estado de São Paulo, para participarem da "Conferência Octopus sobre a Cooperação contra o Crime Cibernético", a ser realizada na cidade de Estrasburgo, França, no período de 4 a 6 de dezembro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no Diário Oficial da União nº 208 de 25/10/2013, seção 2, página 53.

MPF
Ministério Público Federal